



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO N°. 171/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA N°. 044/2024**

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2024, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 055/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada em organização do evento “4º corrida rustica” do município de Piranga- MG. A referida contratação se justifica uma vez que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não possui corpo técnico suficiente para realiza tal serviço, desta forma, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializara no serviço. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (28/08), publicado no site oficial do município (28/08) e publicado na AMM (28/08), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-03). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: **MUNICIPIO DE CARANGOLA - CNPJ: 19.279.827/0001-04** perfazendo o valor global de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); **KEEPSPORTING BRASIL LTDA - CNPJ: 30.486.676/0001-06** perfazendo o valor global de R\$ 32.047,50 (trinta e dois mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **ADRIANA DE CASSIA DE LUCAS RESENDE - CNPJ: 21.975.977/0001-02** perfazendo o valor global de R\$ 31.654,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) e **RAFFAELLA NELSINA VERCEZE CARVALHO DOS SANTOS 02379669643 - CNPJ: 18.544.433/0001-73** perfazendo o valor global de R\$ 29.906,00 (vinte e nove mil novecentos e seis reais). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o valor médio obtido para a presente contratação foi de R\$ 32.326,88 (trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Evidenciamos que não foi protocolada nenhuma documentação presencialmente no Setor de Licitações nem o recebimento de propostas via endereço eletrônico. A partir da conferência das propostas passamos para a classificação considerando o valor global.



1º	<b>KEEPSPORTING BRASIL LTDA – R\$ 32.047,50</b>
2º	<b>ADRIANA DE CASSIA DE LUCAS RESENDE - R\$ 31.654,00</b>
3º	<b>RAFFAELLA NELSINA VERCEZE CARVALHO DOS SANTOS 02379669643 - R\$ 29.906,00</b>

Nesse momento a sessão foi suspensa para ser solicitado a empresa que apresentou menor preço na fase de cotação o envio dos documentos. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno  
Membro

Maria Luzia Rezende de Lima  
Membro